



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 52/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

José Eugênio de Araújo Teixeira e Marcelino de Jesus Dornelas, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA QUE O TERRENO DA PREFEITURA LOCALIZADO À MARGEM DA BR-116 (8.400MTS) SEJA TRANSFORMADO EM ÁREA PARA EVENTOS, CRIANDO A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA.

Justificativa:

Comunidade de São Pedro necessita de uma área adequada para realização de suas festas proporcionando maior conforto e segurança, entendendo que nesta área também poderá realizar outros eventos do município.

Apresentação: 7 de fevereiro de 2025

Plenário, 13 de março de 2025.

JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Vereador Zé Eugênio

MARCELINO DE JESUS DORNELAS
Vereador Marcelino de Jesus